



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**

LISTA DE EXCEDENTES **PARA NOVOS BOMBEIROS CIVIS** REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº 087/2020-GABINETE COMANDO/CBMMA.

1.	ROGÉRIO CALDAS SOARES
2.	SEBASTIAO CARVALHO OLIVEIRA
3.	DANIEL MARINHO CHAVES ROSA
4.	ANTONIO BAHIA DA SILVA
5.	JAINÉ DE JESUS DA SILVA E SILVA

Observações:

- 1- Acima ficam convocados para assinatura do Termo de Requisição Individual Temporário de Prestação de Serviço Emergencial, DENVENDO SE APRESENTAR DE ACORDO COM O AGENDAMENTO ABAIXO:

NOVOS PROFISSIONAIS REQUISITADOS (AQUELES QUE AINDA NÃO PARTICIPARAM DO PROGRAMA FILA SEGURA E NÃO POSSUEM CADASTRO DE DOCUMENTOS NO CBMMA)

DATA: 15 de outubro de 2020;

HORÁRIO: 08h00 min;

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (Avenida dos Portugueses sem número, Bacanga).

- 2- **Os profissionais requisitados** deverão se apresentar munidos de cópias e originais dos documentos relacionados no item 2.6 da Portaria 87/2020/GAB. do Comando para conferência, os quais foram enviados por ocasião da inscrição:

- a) Documento de identidade com foto recente (CNH ou RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, evidenciando foto, o número, série e UF de emissão da Carteira de Trabalho;
- d) Comprovante do Programa de Integração Social–PIS ou do Número de Identificação Social–NIS;
- e) Declaração/certidão que não possui antecedentes criminais;
- f) Comprovante de residência;
- g) Certificado de Formação de Bombeiro Profissional Civil, válido na forma da regulamentação profissional, com carga horária mínima de 210 horas;
- h) Declaração de próprio punho informando que não possui qualquer tipo de comorbidade elencada no item 1.6 da Portaria 87/2020/GAB.Cmdo ou outro tipo de doenças crônica;
- i) Currículo profissional acompanhado de certificados de outros cursos ou capacitações, porventura realizados, e;
- j) Comprovante de dados bancários de conta corrente.

4 – Em caso de faltas na etapa de apresentação documental, uma nova lista de excedentes poderá ser publicada até o preenchimento 20 (vinte) vagas para profissionais bombeiros civis ainda não cadastrados, conforme previsto em portaria

Quartel em São Luís – MA, 14 de outubro de 2020.



Wibirajá **Figueiredo** Urbano - Cel. QOCBM